

PROPOSIÇÃO APROVADA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS-MG**

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

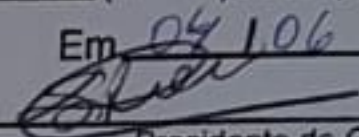
CNPJ: 01.716.286/0001-79

Indicação N°018
exercício
de **2018**

Nº: 018/2018

Assunto: Indicação (faz)

Serviço: Do Plenário da Câmara Municipal de Silvanópolis – MG

Câmara Municipal de Silvanópolis-MG
PROPOSIÇÃO APROVADA
Em Votação de Turno Único, na
16ª Reunião Ordinária, por
08 (oito) voto (s) favorável (is)
e 11-11- (11-11-) voto (s) contrário (s)
Em 04/10/2018

Presidente da Câmara

Senhora Presidente,

A Vereadora que esta subscreve dentro das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a Vossa Excelência, para o conhecimento, apreciação e deliberação em Plenário, possa ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as providências necessárias, a indicação que se segue:

INDICAÇÃO

Solicita e sugere ao Senhor Prefeito Municipal que por ocasião das festividades da “Festa do Rosário de 2018”, no final de semana do Levantamento do Mastro da Festa (de 15 à 17 de junho) e no final de semana da Festa do Rosário (de 29 e 30 junho e 1º julho) seja regulamentada a proibição de estacionar nos dois sentidos do trânsito da Rua José Sales Dutra, entre o entroncamento com a Rua Maria Eunice Teixeira e o entroncamento com Avenida Doutor José Magalhães Carneiro, como também a proibição de estacionar nos dois sentidos do trânsito da Rua Maximiano Mendes, entre o entroncamento com a Rua Manuel Ferreira Vilhena e o entroncamento com a Monsenhor Otaviano, com as devidas placas sinalizadoras de trânsito e a participação da autoridade policial para o cumprimento da ordem pública.

PROPOSIÇÃO APROVADA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS-MG**

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

Indicação Nº018
exercício
de **2018**

CNPJ: 01.716.286/0001-79

JUSTIFICAÇÃO

Em atendimento aos organizadores e participantes da Festa do Rosário de nossa Silvanópolis, é que levamos ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal esta solicitação que chega-nos no intuito de melhorar e organizar as vias públicas de grande fluxo de pessoas por ocasião das festividades. Quando das tradicionais apresentações pelas citadas ruas de nossa cidade, é notório a necessidade de espaço suficiente sem se ter obstáculos que prejudiquem as coreografias. Assim os próprios espectadores e componentes participantes das congadas solicitam-nos atenção para esta simples atitude que preservará os tradicionais e culturais cotejos da Festa do Rosário do nosso Município.

Portanto, solicito o apoio das colegas Vereadoras e colegas Vereadores para aprovação desta indicação, para levar ao conhecimento do Senhor Prefeito esta solicitação de melhorias em prol da Tradicional Festa do Rosário de Silvanópolis.

Silvanópolis-MG, 30 de maio de 2018

Degiane Domingues da Silva

Vereadora Indicante